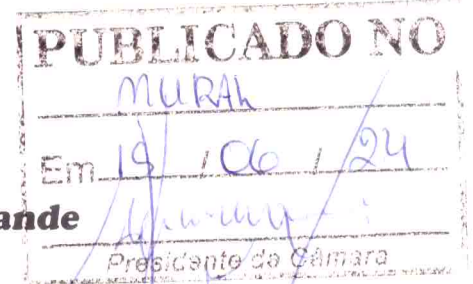


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



Resolução nº 05, de 19 de junho de 2024.

Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.

AIRTON SELMAR SCHAEFER, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por tempo determinado - Valor R\$20.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 19 de junho de 2024.


Airton Selmar Schaefer

Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande